

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOPOLIS PREGOEIRA EOUIPE DE APOIO

PMC fls. 319

ATA DE APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE E ABERTURA <u>JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.</u> PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

Às 09:00 (nove horas) do dia 20.08.2019 (vinte de agosto de dois mil e dezenove) na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, ainda reunidos a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 177, de 01 de agosto de 2019, para apresentação de novas propostas, Fase de lance, Abertura e Julgamento de Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 04/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, emissão e gerenciamento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar para efetivação do Programa "Mais Dignidade", criado através da Lei Municipal nº 1.205 de 27 de dezembro de 2018, bem como a implementação do servico junto aos estabelecimentos credenciados, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do edital. Inicialmente a Pregoeira Registra que de acordo com a ata da sessão realizada no dia 08/08/2019, considerando que todas as propostas foram desclassificadas e considerando ainda o item 9.2.6 que informa "9.26. Se todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. para apresentação de outras propostas ou nova documentação, escoimadas das causas da desclassificação ou inabilitação". Deste modo, a Pregoeira fixou o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas escoimadas das causas da desclassificação, ficando os mesmos cientes que as novas propostas deverão ser apresentadas no dia 20/08/2019 (vinte de agosto de dois mil e dezenove) às 09h (nove horas) na Sala da comissão Permanente de Licitação.

Registra-se que as empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	
LE CARD ADMINISTRADORA DI CARTÕES LTDA - ME	LARISSA DE OLIVEIRA TELES VIEIRA	014.376.575-24	
TEM ADMINISTRADORA DI	AMANDA ELLEN LIMA SANTOS	070.923.495-32	
CARTÕES LTDA - ME	WAGNER MOTA QUINTELA	274.891.245-49	
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	DANILO SOUZA DE JESUS	048.825.295-48	

Registra-se que todas as empresas participantes apresentaram outra proposta. Depois disso, passou se a conferência do lacre do envelope de proposta, conferido os lacres procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta, para conferência das mesmas. A Pregoeira Registra que as propostas apresentadas encontram se em conformidade com o edital. Prosseguindo, foi iniciada a etapa de lances dos itens 01 e 02, em planilha no excel que passa a fazer parte desta ata e após a fase de lance verificou-se o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE BENEFICIÁRIOS	UNID	VALOR UNITÁRIO DE RECARGA RS	VALOR ANUAL DE RECARGA POR BENEFICIÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO DE RECARGA RS	TAXA DE ADMINIST.	EMPRESA CLASSIFICADA
1	Cartão	375	MÊS	100,00				

Rua: Ariosvaldo de Souza, s/n - Bairro Centro - Carmópolis/SE - CNPJ: 14.804.337/0001-66- CEP: 49.740-000 Fone: (79) 3277-2016 / Fax: (79) 3277-2066, E-mail: assistenciasocial@carmopolis.se.gov.br

CAR

1



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOPOLIS PREGOEIRA EOUIPE DE APOIO

PMC fls. 320

			1 1/1	COLLINA	EQUILEDETH	OIO		
	Mais Dignidade (cesta básica)				12 X 100,00 = 1.200,0	450.000,00	-5,2%	ADMINISTRATIONA DE CARTOE LIDA - ME
2	Cartão Mais Dignidade (cesta básica)	1.125	MÊS	100,00	12 X 100,00 = 1.200,0	1.350.000,00	-5,2%	TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME

Registra-se que apenas a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME manifestou interesse pelo Cadastro Reserva em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Ato contínuo, procedeu-se a conferência dos lacres do envelope da empresa TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME classificada no certame. Aberto o Envelope de Habilitação da empresa TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME, a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME, que após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, constatou-se que a empresa TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital. Ato contínuo a Pregoeira passou a documentação para análise dos licitantes presentes e ao ser questionados pela Pregoeira, todos informaram não ter nada a questionar. Deste modo a empresa TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME foi declarada HABILITADA e sagrou-se VENCEDORA do certame por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 04/2019 e por estar em conformidade com a Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Dada a palavra aos presentes os licitantes renunciam expressamente, o direito de recorrer. A empresa acima teria o prazo de 02(dois) dias úteis para apresentação proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes e seguirá para apreciação da Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA

Pregoeira Oficial

MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA

Apoio

DAVID DE JESUS DOS SANTOS

Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA		
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	LARISSA DE OLIVEIRA TELES VIEIRA	Parista de aveira		
TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES	WAGNER MOTA QUINTELA	DED		
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	DANILO SOUZA DE JESUS	Lanilo Souro de gesus		